



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.799 - 21/08/97

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ART. 135, INCISO V, ALÍNEA "d", O INCISO II DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E CLASSIFICAÇÃO EM CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS, REALIZADO NOS DIAS 04 E 05 DE AGOSTO DE 1993 ,

D E C R E T A:

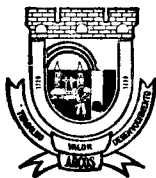
ART. 1º - Fica nomeada para cargo público de **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO (TÉCNICO EM CONTABILIDADE)**, de natureza jurídica Estatutário, de provimento efetivo, símbolo **E**, Nível **A**, Padrão **VI**, a Sra. **CLEUSA PIMENTEL LOPES TEIXEIRA**, que recebe neste ato a matrícula MASPm de número **121.490/0**.

PARÁGRAFO ÚNICO - As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

ART. 2º - A servidora, ora nomeada, prestará **TERMO DE COM PROMISSO E POSSE** dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em livro próprio, na seção de Pessoal-Departamento Municipal de Administração.

ART. 3º - Após tomar posse, a servidora, ora nomeada, entrará em exercício junto ao departamento para o qual for lotado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Arcos/MG, 21 de agosto de 1997.

HILDA BORGES DE ANDRADE
Prefeita Municipal

PEDRO CÉSAR RODRIGUES
Diretor do Dep. Mun. Administração